

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 007/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 120.000,00
03070212.003 - Func. e Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 120.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	R\$ 120.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de fevereiro de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal